

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Planejamento Estratégico dos exercícios de 2022,2023 e 2024.

Fortaleza-CE
2021

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Mário Mamede, n. 9609, Bairro de Fátima, Fortaleza/Ceará - Cep 60.415-000 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n. 940, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n. 9580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Planejamento Estratégico dos exercícios de 2022,2023 e 2024.

Planejamento Estratégico dos exercícios de 2022,2023 e 2024 do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, em atendimento a Resolução Cofen nº 503/2016.

Fortaleza-CE
2021

APRESENTAÇÃO

Por meio da Portaria Coren-CE n° 169/2021, foi instituída a comissão para elaboração do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará com os seguintes membros: Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Conselheira Secretária e Coordenador da comissão, Sra. Marlene Oliveira Lima – Controladora, Dr. Lucas de Brandão e Mattos – Assessor Jurídico e a Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa.

A comissão submete a esta plenária o Plano Plurianual dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 que visa atender à necessidade do Regional em diversas áreas e nortear a elaboração do Orçamento Anual. A referida comissão utilizou a Resolução Cofen n° 503/2016 como documento norteador para elaboração do mesmo.

O Plurianual contempla 20 (vinte) objetivos estratégicos que se desdobram em iniciativas estratégicas, com vistas ao pleno atendimento do planejamento estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará.

FILOSOFIA INSTITUCIONAL

Relacionamos abaixo a missão, visão e valores do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará.

MISSÃO

Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.

VISÃO

Ser um Conselho valorizado pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviço.

VALORES

Economicidade; Efetividade; Eficácia; Eficiência; Impessoalidade; Legalidade; Moralidade e Publicidade.

V1. Economicidade: é a promoção de resultados esperados por meio da união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

V2. Efetividade: é realizar a coisa certa para transformar a situação existente.

V3. Eficácia: é a capacidade de fazer aquilo que é preciso, que é certo para se alcançar determinado objetivo, escolhendo os melhores meios. A eficácia se refere ao resultado de uma atividade ou processo. É a capacidade de realizar objetivos.

V4. Eficiência: é a capacidade de obter resultados utilizando a menor quantidade de recursos possíveis, como tempo, mão-de-obra e material, ou mais produtos utilizando a mesma quantidade de recursos. Envolve a forma com que um processo ou atividade é feita. É utilizar produtivamente os recursos.

V5. Impessoalidade: é aquilo que não se direciona a alguém em particular; que não pertence a ninguém em especial. São atos que devem ter como finalidade o interesse público.

V6. Legalidade: é aquilo que é permitido por lei, de acordo com os meios e formas que por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos.

V7. Moralidade: é o conjunto de regras de conduta que disciplinam o comportamento dos entes públicos para agirem com honestidade, retidão, equilíbrio, justiça, respeito à dignidade do ser humano, à boa fé, ao trabalho, à ética das instituições.

V8. Publicidade: é obrigação de dar publicidade, levar ao conhecimento de todos os seus atos, contratos ou instrumentos jurídicos como um todo, com transparência e possibilidade de qualquer pessoa questionar e controlar a atividade administrativa da instituição que representar o interesse público.

Responsáveis pela execução das iniciativas estratégicas

Conforme o art. 1º, §2º da Resolução Cofen nº 503/2016, elencamos os objetivos estratégicos, as áreas responsáveis pelo seu cumprimento, assim como o responsável por cada ação.

	Iniciativas Estratégicas	Área responsável	Responsáveis pela ação
IE1.	Garantir política de desenvolvimento de pessoal e educação permanente interna para os funcionários do COREN/CE, garantindo as boas práticas da Administração Pública;	Plenária e Procuradoria Jurídica	Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias – Presidente e o Dr. João Vitor Nerys Batista – Procurador Geral
IE2.	Capacitar os membros das Comissões de Instrução de Processo Ético, para que possam instruir os processos efetivamente, garantindo a todos os princípios constitucionais, da ampla defesa, contraditório e presunção de inocência;	Plenária	Dr. – Conselheiro Suplente e Coordenador do Departamento de Processo Ético - DPE
IE3.	Incentivar a produção científica dos profissionais de Enfermagem, estimulando a apresentação em eventos da categoria da área de Saúde;	Plenária	Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa – Conselheira Suplente
IE4.	Incentivar o aperfeiçoamento das Câmaras Técnicas de Atenção à Saúde e de Educação e Pesquisa;	Plenária	Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça – Conselheiro Efetivo
IE5.	Participar de projetos de pesquisa, extensão e campanhas específicas com Instituições formadoras da Área da Saúde e o Cofen, objetivando enaltecer o papel, a	Plenária e Assessoria de Comunicação	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Conselheira Secretária e o Sr. José Leandro Queiroz – Assessor

	imagem profissional e a expansão do conhecimento científico da Enfermagem;		de Comunicação
IE6.	Participar e apoiar a Semana Brasileira de Enfermagem;	Plenária e Setor de Eventos	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Conselheira Secretária e Sra. Paula Hérica Veríssimo Batista Mourão – Assessora Executiva
IE7.	Promover encontros de Responsáveis Técnicos;	Plenária e Setor de Eventos	Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa – Conselheira Suplente, Sra. Paula Hérica Veríssimo Batista Mourão – Assessora Executiva e a Dra. Marylin Martins Rabelo – Coordenadora do Departamento de Fiscalização
IE8.	Promover encontros de prováveis concludentes de cursos de graduação em Enfermagem;	Plenária e Setor de Eventos	Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa – Conselheira Suplente, Sra. Paula Hérica Veríssimo Batista Mourão – Assessora Executiva
IE9.	Promover cursos de aperfeiçoamento aos profissionais de Enfermagem inscritos neste Conselho;	Plenária e Setor de Eventos	Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias – Presidente e a Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa – Conselheira Suplente
IE10.	Oferecer cursos de aperfeiçoamento aos membros de Comissões de Ética Institucionais, bem como garantir a participação desses nas Comissões de Instrução de Processos Éticos do Regional;	Plenária	Dr. Jailton Luiz Pereira do Nascimento – Conselheiro Suplente e Coordenador do Departamento de Processo Ético - DPE

IE11.	Manter o registro das Empresas com atividade fim de serviços de enfermagem na jurisdição do Conselho Regional;	Plenária e Departamento de Fiscalização	Dr. Valderi Pereira Tavares Neto – Conselheiro Efetivo responsável pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas no Departamento de Fiscalização e a Dra. Marylin Martins Rabelo – Coordenadora do Departamento de Fiscalização – DEFIS
IE12.	Manter o registro dos Profissionais com exercício na jurisdição do Conselho Regional;	Plenária e Departamento de Fiscalização	Dr. Valderi Pereira Tavares Neto – Conselheiro Efetivo responsável pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas no Departamento de Fiscalização e a Dra. Marylin Martins Rabelo – Coordenadora do Departamento de Fiscalização – DEFIS
IE13.	Reorientar o modelo de fiscalização, tendo como base uma concepção de processo educativo, de estímulo a valores éticos e de valorização do processo de trabalho.	Plenária e Departamento de Fiscalização	Dr. Valderi Pereira Tavares Neto – Conselheiro Efetivo responsável pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas no Departamento de Fiscalização e a Dra. Marylin Martins Rabelo – Coordenadora do Departamento de Fiscalização – DEFIS
IE14.	Dar continuidade ao projeto “DIRETORIA ITINERANTE”, voltado para o	Plenária e Departamento de	Dr. Valderi Pereira Tavares Neto – Conselheiro Efetivo responsável pelo

	atendimento dos profissionais aos profissionais com dificuldade de acesso ao Coren e o fortalecimento do trabalho de fiscalização do órgão;	Fiscalização	acompanhamento das atividades desenvolvidas no Departamento de Fiscalização e a Dra. Marylin Martins Rabelo – Coordenadora do Departamento de Fiscalização – DEFIS
IE15.	Contratar empresa para realizar manutenção predial nos imóveis próprios deste Conselho:	Plenária e Gerência Administrativa	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Conselheira Secretária e Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa
IE16.	Contratar empresa de vigilância monitorada para a sede e subseções deste Regional	Plenária e Gerência Administrativa	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Conselheira Secretária e Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa
IE17.	Propor readequação da estrutura organizacional do COREN/CE adaptando-a a realidade atual da entidade;	Plenária e Gerência Administrativa	Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias – Presidente e a Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa
IE18.	Verificar as carências das subseções do COREN/CE, avaliando a necessidade de implantação de novas subseções, dotando-as dos recursos necessários para funcionamento;	Plenária e Gerência Administrativa	Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias – Presidente e a Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa
IE19.	Modernização da estrutura de tecnologia da informação do Regional;	Gerência Administrativa e	Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa e Sr.

		Centro de Processamento de Dados	Lauro Fernandes Carvalho – Técnico em Informática
IE20.	Contratar empresa para organizar, catalogar e digitalizar o arquivo deste Conselho;	Plenária e Gerência Administrativa	Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias – Presidente e a Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa
IE21.	Manter atualizado o site do Conselho Regional;	Assessoria de Comunicação	Sr. José Leandro Queiroz – Assessor de Comunicação
IE22.	Divulgar a missão - visão - valores;	Assessoria de Comunicação	Sr. José Leandro Queiroz – Assessor de Comunicação
IE23.	Aprimorar a comunicação com os profissionais de Enfermagem inscritos no Conselho Regional;	Assessoria de Comunicação	Sr. José Leandro Queiroz – Assessor de Comunicação
IE24.	Divulgar as decisões do conselho junto à categoria;	Assessoria de Comunicação e Ouvidoria	Sr. José Leandro Queiroz – Assessor de Comunicação e Dra. Ana Thawlya Leite Cruz - Ouvidora
IE25.	Criar parceria com instituições de saúde desenvolvendo estratégias de informação para esclarecer o papel do Conselho na defesa dos direitos e dos deveres dos profissionais;	Plenária	Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa – Conselheira Suplente
IE26.	Dar publicidade de seus atos e deliberações, preferencialmente por meio	Plenária, Assessoria da	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Conselheira Secretária, Sra.

	eletrônico, e por publicação no Diário Oficial da União, nos casos exigidos em Lei;	Presidência, Assessoria de Comunicação e Ouvidoria	Daiane Sales Paula – Assessora da Presidência, Sr. José Leandro Queiroz – Assessor de Comunicação e Dra. Ana Thawlya Leite Cruz - Ouvidora
IE27.	Publicar pauta e atas das reuniões da Plenária;	Assessoria da Presidência	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Conselheira Secretária e a Sra. Daiane Sales Paula – Assessora da Presidência
IE28.	Apresentar relatórios anuais de seus trabalhos;	Plenária, Tesouraria, Controladoria, Contabilidade e Gerência Administrativa	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Conselheira Secretária, Dra. Rubenia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos – Tesoureira, Sra. Marlene Oliveira Lima – Controladora, Sra. Raiany Costa Magalhães – Assessora Contábil e Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa
IE29.	Esclarecer aos profissionais sobre as normas éticas e a responsabilidade inerente ao exercício profissional;	Plenária e Departamento de Fiscalização	Dr. Valderi Pereira Tavares Neto – Conselheiro Efetivo responsável pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas no Departamento de Fiscalização e a Dra. Marilyn Martins Rabelo – Coordenadora do Departamento de Fiscalização – DEFIS
IE30.	Manter informada a sociedade sobre a	Plenária e	Dr. Valderi Pereira Tavares Neto –

	profissão e as responsabilidades do profissional de Enfermagem;	Departamento de Fiscalização	Conselheiro Efetivo responsável pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas no Departamento de Fiscalização e a Dra. Marylin Martins Rabelo – Coordenadora do Departamento de Fiscalização – DEFIS
IE31.	Realizar o planejamento estratégico do Conselho Regional de Enfermagem, através da escuta consciente dos Conselheiros, Funcionários e Colaboradores do Conselho Regional;	Comissão do Planejamento Estratégico	Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa – Conselheira Suplente, Dr. Lucas de Brandão e Mattos – Assessor Jurídico, Sra. Marlene Oliveira Lima – Controladora e Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa
IE32.	Evitar desperdícios de recursos do Conselho Regional;	Plenária e Gerência Administrativa	Dra. Rubenia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos – Tesoureira e a Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa
IE33.	Implantar a contabilidade pública adequada à legislação vigente, contratando uma empresa especializada em prestação de serviços de cunho patrimonial;	Assessoria Contábil e Comissão Responsável pelo Patrimônio do Coren-CE	Sra. Raiany Costa Magalhães – Assessora Contábil e a Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa
IE34.	Atender aos princípios gerais da nova lei de publicidade de informações do Governo	Comissão da Lei de Acesso à	Dra. Ana Thawlya Leite Cruz – Ouvidora, Dr. João Vitor Nerys

	Federal (Lei nº 12.527/2011) no Conselho Regional;	Informação	Batista – Procurador Geral, Sra. Daiane Sales Paula – Assessora da Presidência e a Sra. Marlene Oliveira Lima - Controladora
IE35.	Apresentar a prestação de contas do exercício financeiro anterior, ao Conselho Federal e ao TCU, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;	Tesouraria, Controladoria, Contabilidade e Gerência Administrativa	Dra. Rubenia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos – Tesoureira, Sra. Marlene Oliveira Lima – Controladora, Sra. Raiany Costa Magalhães – Assessora Contábil e a Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa
IE36.	Encaminhar trimestralmente as prestações de contas pelos balancetes ao Conselho Federal;	Tesouraria, Controladoria e Contabilidade	Dra. Rubenia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos – Tesoureira, Sra. Marlene Oliveira Lima - Controladora e a Sra. Raiany Costa Magalhães – Assessora Contábil
IE37.	Atender as diligências e pedidos de informações do Conselho Federal;	Plenária	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Conselheira Secretária
IE38.	Propor ao Conselho Federal alterações ou novas normas internas de interesse da Enfermagem;	Plenária	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Conselheira Secretária
IE39.	Criar parceria com instituições de saúde desenvolvendo estratégias de informação para esclarecer o papel do COREN na defesa dos direitos e dos deveres dos	Plenária	Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa – Conselheira Suplente

	profissionais;		
IE40.	Buscar parceria com outros Conselhos de Profissionais de Saúde, na construção de uma agenda de ações em matérias de interesse da área de Saúde;	Plenária	Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa – Conselheira Suplente
IE41.	Realizar seminários e reuniões pertinentes de interesse da área;	Plenária	Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa – Conselheira Suplente
IE42.	Aprimorar a comunicação com os profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-CE, através da Ouvidoria com a participação de colaboradores que emitirão respostas técnicas aos profissionais de Enfermagem;	Plenária e Ouvidoria	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Conselheira Secretária e a Dra Ana Thawlya Leite Cruz - Ouvidoria
IE43.	Instituir a participação do COREN/CE nas redes sociais e fóruns próprios de debates voltados para a categoria para divulgação das informações de interesse para a classe;	Plenária e Assessoria de Comunicação	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Conselheira Secretária e o Sr. José Leandro Queiroz – Assessor de Comunicação
IE44.	Divulgar a legislação nas Instituições de Saúde, de Ensino e na Sociedade;	Plenária, Departamento de Fiscalização e Procuradoria Jurídica	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Conselheira Secretária, Dra. Marylin Martins Rabelo – Coordenadora do Departamento de Fiscalização e o Dr. João Vitor Nerys Batista – Procuradoria Jurídica
IE45.	Manter a Comeda Gente que Ama a Enfermagem, como reconhecimento aos	Plenária e Setor de Eventos	Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa – Conselheira Suplente e a Sra. Paula

	serviços prestados a Enfermagem cearense;		Hérica Batista Veríssimo Mourão
IE46.	Fortalecer a parceria com a Secretaria de Saúde do Estado para divulgação da legislação de Enfermagem e a importância de seu cumprimento pelas autoridades, bem como para divulgar suas reivindicações sociais;	Plenária	Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa – Conselheira Suplente
IE47.	Fortalecer a criação e efetivação das Comissões de Ética nas Instituições de Saúde;	Plenária	Dr. Jailton Luiz Pereira do Nascimento – Conselheiro Efetivo e Coordenador do Departamento de Processo Ético - DPE
IE48.	Defender as prerrogativas profissionais e legais da Enfermagem, ampliando e aprimorando as relações com os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;	Plenária	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Conselheira Secretária
IE49.	Decidir os assuntos atinentes à ética profissional aplicando as penalidades cabíveis aos profissionais da enfermagem infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Regional;	Plenária	Plenária
IE50.	Ampliar as ações de fiscalização em todo o Estado, em atendimento ao Plano Tático Operacional - PTO e força tarefa	Plenária e Departamento de Fiscalização	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Conselheira Secretária e a Dra. Marylin Martins Rabelo -

	semestrais;		Gerente do Departamento de Fiscalização
IE51.	Realizar, através do Setor de Fiscalização, um diagnóstico nas entidades hospitalares de Enfermagem e atuar junto ao Ministério Público para a desprecarização do trabalho profissional;	Plenária e Departamento de Fiscalização	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Conselheira Secretária e a Dra. Marylin Martins Rabelo - Gerente do Departamento de Fiscalização
IE52.	Atuar com as entidades para a aprovação dos Projetos de Lei que versam sobre a regulamentação da jornada de trabalho da Enfermagem em 30 horas/semanais, com a definição da jornada mínima diária;	Plenária	Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias – Presidente
IE53.	Participar de lutas organizadas pela categoria, com vistas à aprovação e/ou criação de Leis de interesse da profissão, bem como fortalecer a luta para a aprovação do Projeto de Lei que estabelece o piso salarial da categoria de Enfermagem;	Plenária	Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias – Presidente
IE54.	Articular ações intersetoriais e multiprofissionais na defesa das condições de trabalho e dos trabalhadores da Enfermagem;	Plenária	Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias – Presidente
IE55	Combate a Violência aos profissionais de Enfermagem no exercício da profissão;	Plenária	Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias – Presidente

IE56.	Elaborar a proposta orçamentária anual e respectivas alterações e submetê-las à aprovação do Conselho Federal.	Plenária, Controladoria Contabilidade	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Conselheira Secretária, Sra. Marlene Oliveira Lima – Controladoria e a Sra. Raiany Costa Magalhães – Assessora Contábil
IE57.	Operacionalizar o REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) com o parcelamento da taxa de inscrição e de débitos atrasados, bem como a isenção de multas e juros;	Procuradoria Jurídica e Setor de Relacionamento e Negociação	Dr. João Vitor Nerys Batista – Procurador Jurídico e a Dra. Evellyn Albuquerque de Sena Pires Cruz - Assessora Técnica
IE58.	Aperfeiçoar o processo de emissão de boletos bancários, Certidão de Responsabilidade Técnica, Certidão Negativa e outros documentos, através do site do Coren-CE, além de buscar novas modalidades de pagamento das anuidades;	Plenário, Centro de Processamento de Dados e Setor de Relacionamento e Negociação	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Conselheira Secretária, Sr. Lauro Fernandes Carvalho e a Dra. Evellyn Albuquerque de Sena Pires Cruz - Assessora Técnica
IE59.	Fortalecer a recuperação de créditos;	Setor de Relacionamento e Negociação e Comissão responsável por traçar estratégias para redução da inadimplência	Dra. Evellyn Albuquerque de Sena Pires Cruz - Assessora Técnica
IE60.	Manter atualizado o cadastro de Dívida	Procuradoria Jurídica e Centro	Dr. João Vitor Nerys Batista – Procuradoria Jurídica e o Sr. Lauro

	Ativa no Conselho Regional;	de Processamento de Dados	Fernandes – Técnico em Informática
IE61.	Manter o mapeamento dos profissionais inadimplentes no Regional;	Procuradoria Jurídica, Centro de Processamento de Dados e Setor de Relacionamento e Negociação	Dr. João Vitor Nerys Batista – Procuradoria Jurídica, Sr. Lauro Fernandes - Técnico em Informática e a Dra. Evellyn Albuquerque de Sena Pires Cruz - Assessora Técnica
IE62.	Adotar estratégias de redução do percentual de profissionais inadimplentes, com o objetivo de ampliar a oferta de melhores serviços;	Procuradoria Jurídica, Centro de Processamento de Dados e Setor de Relacionamento e Negociação	Dr. João Vitor Nerys Batista – Procuradoria Jurídica, Sr. Lauro Fernandes - Técnico em Informática e a Dra. Evellyn Albuquerque de Sena Pires Cruz - Assessora Técnica
IE63.	Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos;	Setor de Relacionamento e Negociação e Comissão responsável por traçar estratégias para redução da inadimplência	Dra. Evellyn Albuquerque de Sena Pires Cruz - Assessora Técnica
IE64.	Informar os profissionais de enfermagem sobre seus débitos;	Procuradoria Jurídica e Setor	Dr. João Vitor Nerys Batista – Procuradoria Jurídica e a Dra. Evellyn

		de Relacionamento e Negociação	Albuquerque de Sena Pires Cruz - Assessora Técnica
IE65.	Manter e acompanhar os processos relativos à dívida ativa;	Procuradoria Jurídica e Centro de Processamento de Dados	Dr. João Vitor Nerys Batista – Procuradoria Jurídica e Sr. Lauro Fernandes - Técnico em Informática

- Sede: Rua Mário Mamede, n. 9609, Bairro de Fátima, Fortaleza/Ceará - Cep 60.415-000 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n. 940, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n. 9580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.